



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

CADASTRAMENTO DE DADOS NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA – SOE – PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO CAFF DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NO CAFF.

O serviço de automação do estacionamento tem por objetivo promover melhorias de gestão e segurança nas áreas do CAFF e faz parte de Termo de Cooperação firmado com a PROCERGS. A atualização dos dados dos usuários foi concluída em novembro/23.

Com a ativação do novo sistema o **cadastro de novos usuários** para o ingresso dos veículos nos estacionamentos deve ser realizado de acordo com as orientações que constam no [Manual de Cadastro](#).

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas, preferencialmente, para o Coordenador Local de cada Secretaria ou para a gestão do CAFF (e-mail dicae@spgg.rs.gov.br ou ramais 1451 e 1225).

Departamento de Gestão de Serviços do CAE
Divisão de Serviços do CAE
DGCAE/SUAD/SPGG



DECLARO CONHECER AS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADAS E DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NO CAFF:

I. O estacionamento é de uso exclusivo de servidores efetivos, extranumerário ou temporário, empregado público ou cargo em comissão lotado no CAFF ([Ordem de Serviço nº 014/2020](#));

II. A autorização e permissão são para a utilização dos estacionamentos, exclusivamente, durante o horário compreendido entre as **07h e 20h30min**. Fora deste horário somente com autorização prévia, com pedido encaminhado para o e-mail: dicae@spgg.rs.gov.br;

III. O estacionamento é rotativo e a autorização de acesso não é garantia de vaga, que são preenchidas por ordem de chegada;

IV. As vagas destinadas a **IDOSO** e **PcD** são disponíveis aos usuários previamente cadastrados no sistema de estacionamento do CAFF e mediante apresentação da credencial emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, obtida no site [Solicitação de Credencial de Estacionamento](#);

Periodicamente os estacionamentos são vistoriados para detectar eventuais irregularidades no uso das vagas. Assim, para os devidos fins, DECLARO estar ciente e observar as normas de utilização do estacionamento do CAFF, nos termos do inciso V do artigo 177 do Estatuto do Servidor Público.